



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



RESOLUÇÃO N° 29/2011 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Altera a denominação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações ofertado no *Campus Patos de Minas* para Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, nos termos do art. 207 da Constituição Federal e no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, XIII do Estatuto, em reunião realizada aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2011, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 110/2011 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 24/2010 do Conselho Universitário, de 15 de setembro de 2010, que criou o Curso de Graduação com a denominação Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações no *Campus Patos de Minas*;

CONSIDERANDO que o Sistema E-MEC, por meio do qual é feita a tramitação eletrônica dos processos de regulamentação de Cursos, exige a coincidência entre nomes de Cursos propostos pelas Instituições de Ensino e nomes que constam do cadastro deste Sistema; e ainda,

CONSIDERANDO a Portaria nº 321, de 02 de agosto de 2011, emitida pelo Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), que autoriza o Curso de Graduação no *Campus Patos de Minas* com a denominação Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a denominação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, utilizada quando da aprovação da criação do Curso no *Campus Patos de Minas* por meio da Resolução nº 24/2010 deste Conselho, para Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo a Resolução nº 24/2010 ser republicada, fazendo menção explícita a esta.

Uberlândia, 30 de setembro de 2011.

DARIZON ALVES DE ANDRADE
Vice-Presidente no exercício do
cargo de Presidente